



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

**EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

INDICAÇÃO N°. 54/2025

Solicita a aquisição de armadilhas para auxiliar no combate ao mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, zika e chikungunya.

Senhor Presidente, nos termos do art. 186 do Regimento Interno, apresentamos à Vossa Excelência a presente Indicação para que, após regular tramitação no Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Senhor Prefeito, especialmente à Secretaria Municipal de Saúde, a aquisição de armadilhas para auxiliar no combate ao mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, zika e chikungunya.

Justificativa: As armadilhas são uma ferramenta eficaz no controle e monitoramento da população do mosquito, permitindo capturar fêmeas infectadas e reduzir a proliferação do vetor, além de contribuir para a identificação precoce de áreas de risco. A utilização dessas armadilhas pode ser um complemento importante às ações de conscientização e eliminação de focos de mosquito, otimizando os esforços das autoridades municipais de saúde.

Considerando a alta incidência de casos de dengue na região e a necessidade urgente de ações preventivas, a aquisição dessas armadilhas se apresenta como uma medida eficiente para fortalecer o combate ao mosquito.

Informo que, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente indicação deve ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Acreditando na boa acolhida de Vossa Excelência a esta justa e necessária indicação, aguardo deferimento.

Jardim Alegre, 06 de março de 2025.


CARLOS FRANCISCO PIRES
Vereador


Osmar Pires Júnior
Secretário Geral